

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 034/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que contratação se faz necessária para hospedagem do palestrante da **Semana Acadêmica do Curso de Direito**, nos dias **23/05/2022 e 24/05/2022**, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de dois ônibus atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	2	UND	Diárias de hospedagem em hotel	Ap. individual; café da manhã incluso. Palestrante (hospede): Ricardo Garcia Monteiro Lara	R\$ 119,00	R\$ 238,00
TOTAL						R\$ 238,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **HOTEL BARROCOS EIRELI** inscrito no CNPJ: **18.939.509/0001-60** com endereço Av. Presidente Vargas, Nº 350 – Centro, Goiatuba – Goiás, neste ato representado por WILCON

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

DE FREITAS ASSIS LOPES, residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 23 de maio de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – nº 034/2022

PROCESSO: 2022015321

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: HOTEL BARROCOS EIRELI

CNPJ: 18.939.509/0001-60

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	2	UND	Diárias de hospedagem em hotel	Ap. individual; café da manhã incluso. Palestrante (hospede): Ricardo Garcia Monteiro Lara	R\$ 119,00	R\$ 238,00
TOTAL						R\$ 238,00

Assinatura: 23/05/2022

Vigência: 23/05/2022 a 23/07/2022

Prazo de execução: 23/05/2022 á 24/05/2022

Valor: Pela contratação acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia global de **R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba, 23 de maio de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG